

## **RECOMENDAÇÃO Nº 034, DE 09 DE OUTUBRO DE 2008.**

O Plenário do Conselho Nacional de Saúde, em sua Centésima Nonagésima Reunião Ordinária, realizada nos dias 08 e 09 de outubro de 2008, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pelo Decreto nº 5.839, de 11 de julho de 2006, e

considerando o Decreto nº 5.961, de 13 de novembro de 2006, que cria o Sistema Integrado de Saúde Ocupacional do Servidor Público Federal – SISOSP;

considerando a apresentação realizada pela equipe técnica da coordenação sobre o SISOSP, na reunião da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador – CIST, realizada nos dias 28 e 29 de maio de 2008;

considerando a inexistência de critérios periciais unificados;

considerando a ausência de sistemas de informação e de notificação dos agravos ao trabalho;

considerando as experiências isoladas de promoção à saúde do servidor.

### **RECOMENDA:**

1. A inclusão da Coordenação de Saúde do Trabalhador – COSAT, do Núcleo de Saúde Ocupacional/ANVISA e de Representação das Entidades Sindicais dos Trabalhadores do Serviço Público nas discussões do SISOSP.

2. Que o patamar mínimo para a formulação de uma Política de Saúde do Trabalhador do Setor Público Federal devem ser as normas e regulamentações relativas aos trabalhadores regidos pela CLT.

3. A criação de mecanismos de participação efetiva dos trabalhadores do setor na discussão, implementação e implantação do SISOSP, conforme resolução da 2ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador, que define a criação de Comissão de Saúde do Trabalhador no âmbito das unidades do Serviço Público.

4. A observação do Sistema de Informação desenvolvido pela Fundação Oswaldo Cruz na elaboração do Sistema de Informação do SISOSP.

Plenário do Conselho Nacional de Saúde, em sua Centésima Nonagésima Reunião Ordinária.